



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 91

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Convite	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 91

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.777, de 26 de fevereiro de 2018.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 1.032, de 29 de agosto de 2003, e alterações, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público :

1) do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

titular: Vivien Solovijovas Guissi, suplente: Amanda Calegon Mendes;

2) do Departamento Municipal da Educação, Esporte e Lazer:

titular: Ivaniilde Helena Spiguel Polizello, suplente: Lígia Maria de Oliveira Lima;

3) do Departamento Municipal da Administração e Finanças :

titular: Carla Aparecida de Moraes Sae, suplente: Marília Leite Rodrigues Frederico;

4) da Procuradoria Geral do Município:

titular : Dr. Keith Nakano, suplente : Dr. Alexandre Segatto Ciabello;

5) do Departamento Municipal da Saúde:

titular: Marcia de Sousa Carvalho, suplente: Marla Patrícia Brandão Stranieri de Azevedo

Representantes da Sociedade Civil :

1) das Entidades de Assistência Social:

titular: Samantha Caetano, suplente: Karina de Oliveira;

2) de Grupos de Idosos e/ou Aposentados:

titular: Izildinha Mendes de Oliveira, suplente: Maria do Rosário Dantas;

3) de Grupos de Pessoas Deficientes:

titular: Ana Paula Delmaschi, suplente: Tereza Cristina Miguel;

4) de Associações de Pais e Mestres:

titular: Rosemeire Nunes dos Santos da Cruz, suplente: Alexandra Xavier Alves Machado;

5) do Comércio e Indústria:

titular: Alexandra Aparecida de Souza Borse, suplente: Ana Maria de Almeida.

Parágrafo Único – O mandato do Conselho referido no caput deste artigo é de dois (2) anos.

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão 2018/2020, eleita em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2018, fica composta pelos senhores:

Presidente: Vivien Solovijovas Guissi;

Vice Presidente: Ivaniilde Helena Spiguel Polizello;

1º Secretário: Marcia de Sousa Carvalho;

2º Secretário Izildinha Mendes de Oliveira;

1º Tesoureiro: Carla Aparecida de Moraes Sae; e

2º Tesoureiro: Samantha Caetano.

Art. 3º - A função de membro do Conselho, ora designado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto

correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 91

Página 3 de 4

Morungaba, 26 de fevereiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de fevereiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 022/DEEL, de 23 de fevereiro de 2018.

“Revoga a Portaria nº 018/DEEL, de 10 de fevereiro de 2018.”

Eu, Ivanilde Helena Spiguel Polizello, Diretora da Educação, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso VII, do Anexo II, da Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria nº 018/DEEL, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a professora efetiva Maria Ivone Zuiani Stringari, para responder pela função de Professor Coordenador, conforme Processo Administrativo nº 402/02/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2018.

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO

Diretora da Educação, Esporte e Lazer

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de fevereiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretaria Chefe

Convite

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da Audiência Pública no dia 28/02/2018, quarta-feira, às 16 horas, no plenário da Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, no 3º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.

Morungaba, 26 de fevereiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 151/01/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha em botijões de P13 e P45 para as Diretorias Municipais”, para o exercício de 2018, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 009/2018, para a empresa, a saber: ESTÂNCIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – EPP, para os itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Morungaba, 22 de fevereiro de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

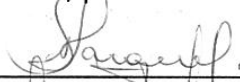
Ano II | Edição nº 91

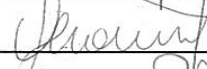
Página 4 de 4


Outros Atos

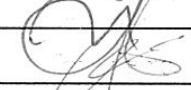
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR / MORUNGABA

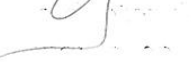
Aos vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal "Lúcio Roque Flaibam", localizado na Avenida José Frare, 40 – Centro, sob o comando da Presidente do COMTUR Sra. Daniela de Lima Joaquim, os seguintes membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo da Estância Climática de Morungaba: Clara Geromel, Charla Cristina Batista da Silva Guimarães, Daniela de Lima Joaquim, Ivanilde Helena Spiguel Polizello, João Batista Olival dos Santos, Leia Patrícia Segat Porto, Luis Carlos de Lima, Márcia Aparecida Domingues; Priscila Machado Zafani Yamamoto; Reginaldo Miguel Frare, Simone Marques Andressa; Tomás Pedro Bom Joanni Federicci. Atendendo a solicitação do COMTUR na reunião do dia 21 de fevereiro, o Prefeito Professor Marcos de Oliveira apresentou junto com o diretor de obras e urbanismo José Luis Frederico, os projetos em andamento no DADE, apresentou também o projeto de Infraestrutura Urbana da Avenida Miguel José Miguel, que foi aprovada pelo COMTUR no ano anterior, porém devido ao contingenciamento de verbas não foi possível realizá-lo, após o projeto apresentado o COMTUR aprovou por unanimidade. Eu, Priscila Machado Zafani Yamamoto, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada segue assinada, por todos.



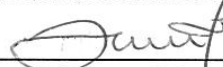




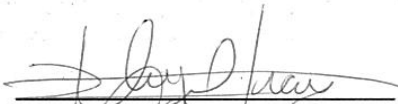


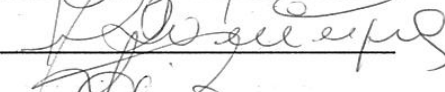


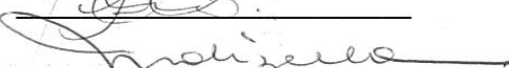
Conselheiros de Turismo

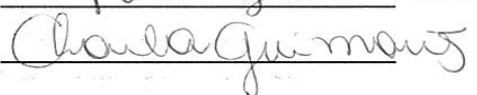


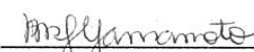
Presidente do Comtur











Secretária do Comtur